

PORTARIA Nº 532/2014

Altera a Portaria nº 800/2012, que dispõe sobre os componentes da Comissão Permanente de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º do Ato nº 249/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do artigo 1º da Portaria nº 800/2012, da Presidência deste Tribunal, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“I - o Ex.mo Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, Desembargador-Presidente desta Corte, que exercerá a Presidência da Comissão;

[...]

III - A Sra. **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, Diretora-Geral do Tribunal”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 03 de Julho de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal